



# Estado de Santa Catarina

## MUNICÍPIO DE BELMONTE

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2022

### EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2022

#### I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Por determinação do Senhor **JULIMAR FAVERO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** com a autoridade que lhe é atribuída, tornamos público para conhecimento dos interessados que no dia 09 de abril de 2022 efetivou-se a aquisição de 1000 exemplares de ficha catalográfica "**DENGUE: AQUI EM CASA NÃO**", EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA para o fornecimento de informativos técnicos mensais online, por **Inexigibilidade de Licitação**, em conformidade com as seguintes condições:

#### II - OBJETO

1- aquisição de 1000 exemplares de ficha catalográfica "dengue: aqui em casa não", destinado na divulgação de cuidados no enfrentamento ao mosquito da dengue " Aedes Aegypti " assim informando, orientando para controle da proliferação dos mosquito no município de Belmonte -SC, por dispensa do certame.

#### III- DA CONTRATADA E VALORES

1-Para aquisição de material informativo da **EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA**, para distribuição a população, sito a Rua Goiás, Editora Amigos - 89960-000- Marechal Candido Rondon-PR, inscrita no CNPJ sob nº 04.096.738/0001-55. Na procura por instituições para atender a demanda apresentada verificou-se a inexistência de opções, uma vez pela inviabilidade de competição nas mesmas condições.

O preço pelo qual foi contratado o objeto foi considerado razoável, considerando o valor pago a outras instituições, conforme especificações abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	FICHA CATALOGRÁFICA "DENGUE: AQUI EM CASA NÃO" ISBN: 978-65-86438-35-2, COM 05 PAGINAS, IMPRESSÃO EXTERNA 4 CORES/INTERNA 01 COR, TAMANHO: 15CMX20 CM( FECHADO - 40CMMX60 CM ABERTO, PALPEL IMPRESSÃO: PAPEL OFFSET 120G G/M², REFILADO, DOBRAS: 1 PARALELA E 3 CRUZ-AUTOR - EDITORA AMIGOS DA NATUREZA	UN	1.000,00	4,23	4.230,00
				<b>Total</b>	4.230,00

2-0 valor total do item acima descrito corresponde a **R\$ 4.230,00 (quatro mil e duzentos e trinta reais)**.



## Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE BELMONTE

### IV - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1 - Os pagamentos serão efetuados até o dia 10 (dez) do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante apresentação da respectiva nota fiscal e/ou recibo, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação e pagamento.

2 - Para o caso de fatura incorreta, a **CONTRATANTE** terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para devolução à **CONTRATADA**, passando a contar novo prazo para a efetivação do pagamento, após a entrega da nova nota fiscal e/ou recibo.

### V - RECURSOS FINANCEIROS

1 - Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação do orçamento vigente, classificadas e codificadas abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.039.3390.00	10002	33/2022	Manut. Serv. Vig.Epidemiológica e Ambiental

### VI - JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a elevação das temperaturas e a preocupação pensando na prevenção orientação e informação a população sobre a proliferação do mosquito "AEDES AEGYPTI" e as doenças e problemas de saúde que causam a população e dever a administração publica levar a informação aos cidadãos. Com a cuidado e conscientização dos impactos na saúde da pessoa e evitando e controlando um surto de dengue e outras doenças associadas a este mosquito.

Sendo que o material e exclusivo da editora acima citada entendo que atenderá as expectativas e as necessidades, faz-se a opção pela aquisição deste material.

Diante do exposto, a aquisição da caracterizando-se pela Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93:

Contudo, o art. 25 da Lei 8.666/93, em seu inciso I, estabelece:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

### VII - DA HABILITAÇÃO

Tel./Fax (49) 3625 0066

[www.belmonte.sc.gov.br](http://www.belmonte.sc.gov.br) - e-mail: [belmonte@belmonte.sc.gov.br](mailto:belmonte@belmonte.sc.gov.br)

Rua Eng. Francisco Passos, 133 - CNPJ 80.912.108/0001-90 - CEP 89925-000 - Belmonte (SC)



## Estado de Santa Catarina **MUNICÍPIO DE BELMONTE**

Para habilitação a **CONTRATADA** apresentou a documentação abaixo descrita:

### **Habilitação Jurídica:**

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

### **Regularidade Fiscal:**

- Prova da regularidade para a Fazenda Federal, União e Previdenciárias;
- Prova da regularidade para a Fazenda Estadual;
- Prova da regularidade para a Fazenda Municipal;
- Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, de acordo com as prerrogativas da Lei 12.440/11.

### **VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS**

Para o conhecimento público, expede-se o presente edital, será publicado no Portal da Transparência do Município de Belmonte - Prefeitura.

Belmonte – SC, 10 de novembro de 2022.

---

**Julimar Favero**  
Gestor FMS

**TEREZINHA DE FÁTIMA PEREIRA KLEIN**  
Assessor Jurídico  
OAB/SC nº. 36.087